

REGULAMENTO OFICIAL CAÇAPAVA RUN 2024

<https://cacapavarun.com.br>

@cacapavarun

A CAÇAPAVA RUN retorna este ano ao calendário esportivo da cidade de Caçapava. Vai acontecer no domingo, dia 26 de maio de 2024 na região central da cidade.

A corrida CAÇAPAVA RUN 2024 é disputada com grau de dificuldade baixo a moderado, em asfalto, com percursos de 3km e 5km. Sendo que o percurso de 3km será uma caminhada destinada aos iniciantes no mundo das corridas de rua. Escolha sua distância e desafie-se!

EVENTO: CAÇAPAVA RUN 2024

DATA: 26 de maio de 2024 (domingo)

LOCAL DE LARGADA: Praça da Bandeira

CIDADE: Caçapava/SP

HORÁRIO DE LARGADA: 8h

DISTÂNCIAS OFERECIDAS: 3km (caminhada) e 5km (corrida)

PARTE I – MODALIDADE, DISTÂNCIAS E CATEGORIAS

Capítulo I – EVENTO

Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do EVENTO.

Artigo 2º. O EVENTO será composto por competições de corrida (pedestrianismo) nas seguintes DISTÂNCIAS e CATEGORIAS:

§1º 3km (três quilômetros): * **CAMINHADA, FEMININO e MASCULINO.**

§2º 5km (cinco quilômetros): **MASCULINO** - Geral, 14 a 17 anos, 18 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60+

FEMININO - Geral, 14 a 17 anos, 18 a 24 anos, anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60+

Artigo 3º. As idades mínimas para participar do EVENTO conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO são de 14 (catorze) anos na corrida de 5km e 12 (doze) anos de idade para caminhada de 3km, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a idade que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO.

§1º Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

§2º A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização na entrega do kit.

Artigo 4º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 5º. O EVENTO acontecerá na DATA DE REALIZAÇÃO.

Artigo 6º. O horário de largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições serão comercializadas pela Internet através de empresas especializadas. Os valores seguem uma política de divisão em lotes informados na página do evento.

§1º As inscrições comercializadas pela Internet terão o acréscimo de uma taxa de serviço.

§2º Atletas com 60 anos de idade ou mais têm desconto de 50% na inscrição, sempre com base no valor do LOTE INTEGRAL. Ou seja, o desconto de 50% não é cumulativo e não incide sobre valores promocionais abaixo do valor do LOTE INTEGRAL, bem como não incide sobre desconto de pacote, cupom ou grupo.

§3º PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual, Amputado de membros superiores ou inferiores e Deficiente Intelectual. Atenção: as inscrições PCD, tem desconto de 50%, sempre com base no valor do LOTE INTEGRAL. O desconto será válido também para o guia.

I. Importante: o atleta interessado deverá solicitar o cupom de desconto, enviando laudo e exame médico comprobatório para o e-mail: contato@cacapavarun.com.br para análise.

II. Após a confirmação dos documentos enviados, o atleta receberá via e-mail o cupom de desconto para realizar sua inscrição.

III. NÃO será oferecida premiação especial para PCD.

IV. As vagas disponíveis serão EXCLUSIVAS para a distância de 5km

Artigo 8º. As inscrições pela Internet serão encerradas 7 (sete) dias antes da DATA DE REALIZAÇÃO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite programado de participantes.

Artigo 9º. A PRODUTORA poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. A inscrição no EVENTO é nominal e pessoal, sendo vetada a transferência para terceiros sem a prévia ciência e autorização da PRODUTORA. Solicitações de transferência serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do EVENTO, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o EVENTO). Após esse período, não serão admitidas solicitações de transferência, e caso haja o repasse o participante será DESCLASSIFICADO.

Artigo 11. Solicitações de troca de DISTÂNCIA serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do EVENTO, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o EVENTO), dependendo a sua APROVAÇÃO e TROCA mediante disponibilidade de vagas na data de solicitação. Aquele que, sem a autorização da PRODUTORA, correr uma distância diferente daquela para a qual foi inscrito, será DESCLASSIFICADO.

§1º A transferência referida nos artigos 10º e 11 se limita ao nome do participante e à distância. Solicitações de alteração de tamanho de camiseta não serão atendidas.

Artigo 12. De acordo com o código de defesa do consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data. Todo o processo feito no portal de inscrição.

Artigo 13. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. As inscrições para grupos (assessorias e equipes) seguem uma política comercial específica.

Artigo 15. A PRODUTORA reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – KIT ATLETA

Artigo 16. A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a serem informados pela PRODUTORA.

Artigo 17. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela PRODUTORA perderá o direito ao kit. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS no dia do evento ou após a sua realização.

Artigo 18. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito com foto.

Artigo 19. Entregas de kits no dia da prova apenas serão realizadas em casos especiais, (não disponível para residentes em Caçapava e cidades num raio de 60km), e mediante solicitação de reserva feita através do contato@cacapavarun.com.br até 5 dias antes da data de realização do EVENTO. Não serão aceitas solicitações após esse prazo nem haverá entrega de kits no dia do evento para participantes NÃO listados como reserva. O participante que não retirar o kit previamente reservado até 30 minutos antes da largada perderá o direito de retirá-lo. Não serão entregues kits após a largada. Haverá uma quantidade limitada de kits listados como reserva. Após a solicitação através do contato@cacapavarun.com.br é necessário aguardar o retorno para confirmação.

Artigo 20. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o participante está ativando sua participação e acesso ao mesmo, bem como ao uso da infraestrutura de apoio cedida.

Artigo 21. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiro mediante a apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito com foto, do termo de autorização (disponível no www.cacapavarun.com.br) impresso do referido participante e comprovante de pagamento.

Artigo 22. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os itens, os dados e o número de identificação do inscrito. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Artigo 23. O KIT TRADICIONAL é composto por uma camiseta manga curta + número peito + chip + acesso a área do pós-prova

O KIT ECONÔMICO é composto por número de peito + chip + acesso a área do pós-prova.

§1º O chip deve ser utilizado conforme descrito no seu envelope e informações da empresa de cronometragem.

§2º A medalha de participação apenas será entregue após a conclusão. Aqueles que não finalizarem a corrida na distância para a qual foram inscritos não farão jus à medalha.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade. O KIT PÓS PROVA será composto por medalha, isotônico, água e frutas para todos devidamente inscritos na conclusão da prova (mediante entrega do cupom integrante do número de peito).

Capítulo IV – CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem irá usar um chip.

Artigo 27. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º Em caso de utilização incorreta, não utilização e consequente não aferição do tempo, estará desclassificado e a organização não restituirá o valor da inscrição.

Artigo 29. No chip há um código numérico referente ao atleta. A troca deste implica em Desclassificação. O participante fica ciente de que os serviços “contratados/terceirizados” de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, sob total responsabilidade da empresa de cronometragem contratada. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e PRODUTORA do fornecimento dos mesmos;

§1º As provas terão duração máxima de 2h (duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo máximo estipulado será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da RDR Eventos Esportivos. A área da linha de chegada e o serviço de cronometragem serão desligados após esse período.

Capítulo V – INSTRUÇÕES

Artigo 30. O percurso será disponibilizado no SITE, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.

Artigo 31. Todo participante tem a responsabilidade e deverá observar o trajeto da prova, manter-se no percurso determinado, tomando os devidos cuidados com desníveis, obstáculos e trechos com pouca iluminação (a organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência)

§1º Postos de hidratação serão posicionados a cada 2 ou 3km conforme orientação da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo). Haverá também um posto de hidratação na chegada (área reservada aos atletas inscritos). A organização pede aos corredores para descartar os copos de água próximo aos postos de hidratação.

Artigo 32. Os participantes deverão estar no LOCAL DE LARGADA pelo menos 30 minutos antes do HORÁRIO DA LARGADA.

Artigo 33. Todo participante receberá junto ao kit da prova seu número de peito (pessoal e intransferível, de cor compatível com a distância e percurso do cadastro). É obrigatório utilizá-lo visivelmente, (frente) sem rasura ou alterações, para suporte e identificação durante toda a realização da competição, sendo

passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência. Os participantes sem numeral, mesmo com chip no tênis, não terão acesso a área de chegada.

§1º Informações importantes sobre número de peito:

O número de peito é a identificação do corredor, sendo pessoal e intransferível. O mesmo não deve ser cedido, comercializado ou copiado, pois essa infração está sujeita à pena de lei. Ele é muito importante pois, em caso de emergência, o contato cadastrado na retirada do mesmo será acionado. Se estiver com outra pessoa, um familiar poderá receber uma notícia inesperada e ocasionar um grave problema de informação. Nele estão cadastradas as informações para o seguro de vida. Outro exemplo é em caso de falha do chip, pois o resultado poderá ser avaliado através do número por fotos e imagens captadas no evento. Caso um atleta conheça alguém que cedeu ou vendeu seu número com o objetivo de obter vantagem, ele poderá denunciar pelo contato@cacapavarun.com.br, enviando o número, nome completo ou fotos.

Artigo 34. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à PRODUTORA, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 35. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da PRODUTORA.

Artigo 36. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, amigos etc., com bicicleta ou outros meios (pacing). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 37. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.

Artigo 38. O participante deverá correr na distância para a qual está inscrito oficialmente. Mudanças de distância (para menor ou maior) sem prévia autorização da PRODUTORA acarretarão DESCLASSIFICAÇÃO do participante.

Artigo 39. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.

Artigo 40. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela PRODUTORA.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e destaque o ticket.

§3º Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 42. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de quinze (15) dias para solicitar, através do e-mail contato@cacapavarun.com.br, os dados da conta para pagamento antecipado no valor de R\$100,00 e assim o posterior envio do troféu via Correio.

Artigo 43. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 44. Serão premiados com troféu os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral nas corridas de 5km (APURADOS POR TEMPO BRUTO), além dos 03 (três) primeiros colocados por categoria.

§1º A distribuição do pódio será sempre feita de maneira idêntica para ambos os gêneros (masculino e feminino).

Artigo 45. O critério adotado para a classificação GERAL será a ordem de chegada (tempo bruto)

Artigo 46. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio portando número de peito (visível) e deverão apresentar documento de identificação com foto. Caso haja fraude

comprovada, o participante será desclassificado da competição, perderá o direito ao prêmio e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 48. Os resultados oficiais da competição serão informados no site da empresa contratada para cronometragem, sendo a mesma inteiramente responsável pelos resultados da prova, no prazo de até 48 horas após o término do EVENTO.

§1º A PRODUTORA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.

PARTE II – GERAL

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 49. Ao se inscrever no EVENTO, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 50. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a PRODUTORA não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

§1º Todos os inscritos no EVENTO, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da RDR EVENTOS ESPORTIVOS e cobre somente o participante oficialmente inscrito no evento.

Artigo 51. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53. A PRODUTORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 54. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a PRODUTORA de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55. A PRODUTORA e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se o direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do EVENTO de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 56. Ao se inscrever no EVENTO, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem (fotos, vídeo, inclusive aéreo) e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a esse EVENTO e outros dessa empresa, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

§1º Ao inscrever-se, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

§2º Concordo que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para envio de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre produtos, serviços, assuntos gerais, inclusive a divulgação em listagem de inscritos e resultados do evento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Artigo 57. Todos os participantes do EVENTO, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa PRODUTORA.

Artigo 58. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao EVENTO têm os direitos reservados à PRODUTORA.

§1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela PRODUTORA.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 59. A PRODUTORA, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, pandemias, eventos

climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo EVENTO.

§1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a PRODUTORA.

Artigo 60. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da PRODUTORA, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do SITE.

Capítulo X – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Artigo 61. O EVENTO se preocupa e participa de ações sustentáveis para o descarte de todo material originado em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem.

Já na questão do estímulo e fortalecimento de uma rede de solidariedade, contactamos entidades parceiras e o Fundo Social de Solidariedade do município para ações pensadas para o EVENTO, para isso solicitamos na entrega do kit a doação de 1kg de alimento não perecível ou a importância de R\$ 10,00 (dez reais).

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62. Ao se inscrever no EVENTO, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO, bem como aceita o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no EVENTO, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 63. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 64. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º A PRODUTORA não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a PRODUTORA não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término do EVENTO.

Artigo 65. Não haverá reembolso, por parte da PRODUTORA, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste EVENTO.

Artigo 66. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o contato@cacapavarun.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 68. A PRODUTORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 69. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela PRODUTORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 70. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao EVENTO pertencem à PRODUTORA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito (eu e meus sucessores) que: Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste

EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a PRODUTORA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Oficial. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da PRODUTORA; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela PRODUTORA ou autoridades, das áreas acima descritas. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para participação são de minha inteira responsabilidade, bem como qualquer prejuízo, dano material ou moral causado a outro atleta inscrito ou a terceiros, sendo meus atos, de minha única e exclusiva responsabilidade. Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação com estruturas de apoio, tendas de equipes montadas em locais inadequados, não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento ou que interfiram no andamento do evento, e, também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do EVENTO em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição. Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação desse e outros EVENTOS da PRODUTORA, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a PRODUTORA, organizadores, mídia e patrocinadores. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a PRODUTORA do ressarcimento de qualquer desses custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO. Por medidas de segurança, até a data do evento, podem acontecer alterações nesse regulamento visando a segurança de todos, seja na entrega de kits, arena do evento, formato de largadas, adiamento da data, premiações entre outros. Todas serão divulgadas antecipadamente nos canais da CAÇAPAVARUN.

Todo participante inscrito fica ciente desde já, dessas possíveis alterações nesse regulamento. Ao se inscrever no evento, o participante autoriza receber no e-mail de cadastro, informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização, cadastrando em sua lista de domínios confiáveis de internet os e-mails contato@cacapavarun.com.br.